



Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Gurupi

PORTARIA Nº 141/2022

Gurupi, 02 de Maio de 2022

“ **Dispõe sobre exoneração de servidor da Câmara Municipal de Gurupi e dá outras providências.**”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que lhe confere os artigos 25 § 1º, II e 27, II e III do Regimento Interno,

RESOLVE :

Art. 1º - Exonerar o Sr (a) JUSCELINO LINHARES DA SILVA da função de Assessor Parlamentar CM- APV, Mat. 713 - Vinculo 1531 - lotado no Gabinete do Vereador Zezinho da Lafiche, da Câmara Municipal de Gurupi.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, aos 02 (dois) dias de Maio de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
PUBLICADO NO PLACAR
Dia 02 / 05 / 2022


Allan Becmam Lima
Coordenador de Protocolo
Port. 179/2021


Ver. Rodrigo Meneses Maciel.
Presidente.